



Prefeitura
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Ernestina - RS

TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 07/2020.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICIPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado KURZ & FILHOS LTDA ME, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.594.760/0001-37, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e acertado firmar o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1.

Tendo em vista o requerimento de reajuste dos combustíveis feita pela empresa Kurz & Filhos Ltda, e parecer jurídico desta municipalidade, fica reajustado os valores conforme abaixo:

óleo diesel S10: R\$ 3,249 o litro.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 03 de julho de 2020.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante

KURZ & FILHOS LTDA
Contratado